

IGUALDADE X DIFERENÇA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: APONTAMENTOS PRELIMINARES DE UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Bruna Tatianne Moura de Queirós

Doutoranda em Educação, UFMG; Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. Assistente Social, IFNMG – *Campus* Avançado Janaúba. E-mail: brunatatianne@yahoo.com.br

Resumo: O presente trabalho realiza apontamentos preliminares sobre as condições de ingresso e de permanência de jovens da classe popular, no ensino médio integrado ao técnico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), *Campus* - Avançado Janaúba. Trata-se de um relato de experiência, baseado na experiência profissional da autora. Para tanto, conceitua igualdade e aponta seus limites em uma sociedade desigual. O IFNMG tem abrangido um público heterogêneo e acredita-se que as classes abastadas têm ganhado espaço na instituição. Portanto, procurou-se identificar o modo como a escola concebe as diferenças entre os sujeitos e como isto repercute na identidade dos mesmos. A partir de apontamentos preliminares considera-se que o mérito pessoal e a concepção de dons ainda são utilizados para justificar o sucesso e/ou fracasso dos discentes, o que incide negativamente sobre a percepção que têm de si.

Palavras-chave: Camadas populares. Desigualdades escolares. Reconhecimento.

1 Introdução

Desde os primórdios, a educação formal propedêutica sempre foi voltada para as classes mais favorecidas, e se constituiu como privilégio que quem dispunha de boa condição econômica e de prestígio social. Às classes populares restava a aprendizagem de ofícios associada ao ensino das “primeiras letras”, quando não eram excluídas do sistema escolar.

Com a redemocratização do país na década de 80, esse panorama começa a ser alterado, pelo menos do ponto de vista teórico. A Constituição Federal de 1988 é promulgada, e, com ela, a educação é incluída no rol dos direitos sociais e concebida como universal. Assim, também é prevista a garantia de condições de acesso e permanência às instituições educacionais. Contudo, em meio ao cenário de desigualdades sociais brasileiro, apesar do fomento ao ingresso em massa na escola, há quem ainda esteja fora dela. E quanto aos que ingressam, nem sempre dispõem de condições de permanência, sobretudo no ensino médio, denominado como o “gargalo” do sistema educacional pelo Ministério da Educação.

Baseando-se nos dados dos últimos censos escolares realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), não se identificou um crescimento no número de matrículas nos últimos anos, referente ao ensino médio; pelo

contrário, identificou-se uma estagnação do número de matrículas de 2007 até 2012 e diminuição em 2013, representado pelo elevado número de retenções, abandono e não ingresso (COSTA, 2013). Os obstáculos a serem enfrentados para o acesso e permanência dos estudantes no ensino médio estão relacionados com o contexto socioeconômico vivenciado por estes (trabalho precoce, gravidez na adolescência, violência familiar, etc.), bem como aos fatores ligados à organização da própria escola (infraestrutura precária, desmotivação do corpo docente, conteúdos distantes da realidade dos alunos) (UNICEF, 2014).

Nesse sentido, esta pesquisa se propõe a discutir sobre as condições de ingresso e de permanência de jovens da classe popular, no ensino médio integrado ao técnico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), *Campus - Avançado Janaúba*, com o objetivo de identificar o modo como a escola concebe as diferenças entre os sujeitos e como isto repercute na identidade dos mesmos.

2 Breve histórico da educação no Brasil

Até a década de 20, a educação, assim como as demais políticas sociais, não era alvo de preocupação governamental. O acesso à educação era privilégio de uma minoria detentora de poder econômico, que recorria inclusive aos estudos no exterior.

De acordo com Romanelli (1986), a educação brasileira nesse período atendia às necessidades da sociedade, pois as atividades realizadas pela população mais pobre eram rudimentares, e não exigiam necessidade de escolarização, ou seja, “[...] a economia não fazia exigências à escola em termos de demanda econômica de recursos humanos” (*ibidem*, p. 45).

A “escolarização” dos pobres era sinônimo de letramento, de instrução primária, ora ofertada pelo Estado, em instituições que abrigavam os desvalidos e induziam-lhes compulsoriamente ao trabalho; ora por entidades filantrópicas privadas, que atendiam os trabalhadores livres miseráveis em oficinas de aprendizagem de ofícios diversos como (serralheria, sapataria, etc.) (CUNHA, 2005b).

Nessa perspectiva de “educação para o trabalho”, foram criadas pelo então presidente, Nilo Peçanha, dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices” de ensino profissional, primário e gratuito, por intermédio do Decreto n.º 7.588 de 1909, o que marca o surgimento da educação profissional formal no Brasil.

A partir da década de 30, o Estado garante, ao menos na teoria, o acesso ao ensino primário gratuito, contudo, poucos conseguiam concluí-lo e, portanto, ingressar no grau médio (atualmente ensino médio), considerando que as condições objetivas não foram criadas.

Esse cenário não se alterou significativamente até o início dos anos 60, como afirma Romanelli (1986). Apesar da imposição da profissionalização obrigatória de nível médio em 1971, as escolas não dispunham de estrutura e recursos humanos para a consecução desta proposta.

Na década de 80, com a promulgação da Constituição Federal, a educação é garantida como direito social universal, cujo princípio se assenta em um ensino que proporcione igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988, art. 206, D). Tal princípio é ratificado pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), aprovada por meio da Lei n.º 9.394 de 1996, e pelo Plano Nacional da Educação.

Nesse sentido, será observado mais adiante, como o acesso e a permanência na escola é garantido na prática, especificamente com relação aos alunos do ensino médio do IFNMG – objetos deste estudo.

2.1 O surgimento dos Institutos Federais de Educação

A rede federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPTC), da qual o IFNMG é parte integrante, é fruto das escolas de aprendizes artífices instauradas em 1909, pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, e que culminaram posteriormente no surgimento das escolas técnicas e nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) (MANFREDI, 2002, p. 85), até o surgimento dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em 1909 foram criadas 19 escolas de aprendizes artífices, cujo objetivo era formar operários mediante o ensino, sobretudo prático, de ofícios diversos, através de oficinas de trabalho. A implantação das escolas se justificava pela necessidade de proporcionar a formação de cidadãos úteis à nação, ou seja, laboriosos, mantendo-os assim longe da vida do crime, da ociosidade (BRASIL, 1909).

A partir da década de 40, com a Reforma Capanema, tais escolas se transformaram em escolas técnicas e industriais de nível pós-primário.

Na década de 50 estas escolas se transformam em autarquias federais, por meio da Lei n.º 3.552 de 1959, momento em que “cada uma delas passou a constituir personalidade

jurídica própria, possuindo autonomia didática, administrativa, técnica e financeira” (CUNHA, 2005a, p. 135).

Em 1978, três Escolas Técnicas Federais (de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro) são transformadas em instituições predominantemente de ensino superior e passaram a ser denominadas de CEFETs - expandidos¹ a partir da década de 90.

No ano de 2005, com a promulgação da Lei n.º 11.195 de 2005, que faculta à União a criação de Escolas de educação profissional e tecnológicas – que antes só podiam ser criadas e mantidas pelos outros entes federados – inicia-se a I fase de expansão da rede federal de educação. Nesta primeira fase, são criadas 60 (sessenta) instituições públicas de educação profissional e tecnológica (SETEC, 2007).

No ano de 2007, inicia-se a segunda fase de expansão no bojo do PDE. O MEC publica no dia 24 de Abril de 2007, uma chamada pública, com o objetivo de apoiar propostas de implantação de instituições de educação profissional e tecnológica. Na mesma data, é promulgado o Decreto n.º 6.095 de 2007, que orienta o processo de integração das escolas técnicas, agrotécnicas e CEFET’s ainda existentes em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e estabelece as diretrizes para a sua transformação. E em 2008, por meio da Lei n.º 11.892, é instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e os Institutos Federais são criados, dentre eles o IFNMG.

O IFNMG é fruto da integração da Escola Agrotécnica Federal de Salinas e do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Januária, instituições criadas respectivamente em 1953 e 1960, quando ainda eram denominadas de Escola de Iniciação Agrícola de Salinas e Escola Agrotécnica de Januária (IFNMG, 2013).

Por se constituírem como instituições de educação superior, básica e profissional, os Institutos Federais são responsáveis sobremaneira, pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, que devem representar, no mínimo, 50% de suas vagas (BRASIL, 2008).

Além do ensino integrado, destinado aos concluintes do ensino fundamental, e que tem por objetivo conduzir os estudantes à conclusão do ensino médio e obtenção de habilitação profissional técnica ao mesmo tempo e na mesma instituição de ensino, outras modalidades de educação profissional técnica de nível médio são ofertadas. A modalidade concomitante é oferecida a quem tiver concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio,

¹ A expansão se deu a partir da previsão legal de transformação das escolas técnicas em CEFETs por meio da Lei n.º 8.948 de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 2.406 de 1997.

pressupondo a existência de matrículas distintas para cada curso na mesma instituição ou em outra instituição distinta. E quanto à modalidade subsequente, esta é oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio (BRASIL, 2004, Art. 4º, I a III).

2.1.1 O *Campus* Avançado Janaúba

O IFNMG – Campus Avançado Janaúba foi criado oficialmente no ano de 2015, por meio da Portaria nº 27 de 21/01/2015, do Ministério da Educação.

Por “*campus* avançado” entende-se:

a unidade vinculada administrativamente a um câmpus ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada” (BRASIL, 2013, art. 3º, II, *sic*).

O início das atividades foi marcado pela oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de curta duração, voltados à profissionalização; e posteriormente, com a oferta dos cursos técnicos de administração e informática nas modalidades concomitante e subsequente.

No ano de 2016 teve início o primeiro curso integrado ao ensino médio do *Campus*, o curso técnico de informática para a internet – foco deste estudo – com quarenta alunos. Atualmente são três turmas do referido curso – primeiro, segundo e terceiro ano.

A educação profissional integrada ao ensino médio é percebida como possibilidade de enfrentamento de adversidades socioeconômicas, na medida em que possibilita ao aluno cursar o ensino médio e se qualificar profissionalmente ao mesmo tempo. Constitui-se como algo extremamente necessário para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores (CIAVATTA; RAMOS, 2011).

Na mesma linha de pensamento, Moura (2010) considera o ensino integrado como uma possibilidade de trabalho do jovem de classe menos favorecida, por possibilitar sua inserção no campo profissional ao término do ensino médio, entendendo que esse jovem não pode se dar ao “luxo” de esperar mais tempo – até a conclusão do ensino superior - para trabalhar.

Contudo, apesar de surgir direcionada para a camada mais pobre da população - com o objetivo de profissionalizar os trabalhadores e atender as demandas do mercado - na atualidade, a educação profissional ofertada pelos Institutos Federais tem sido demandada

também por setores mais privilegiados da sociedade. Estudos como o de Nogueira et. al (2017), por exemplo, apontam um público de perfil social e cultural mais elevado, provenientes dos Institutos Federais e que têm ingressado nos cursos mais seletivos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Diante do exposto, algumas questões são levantadas: Como se dá a permanência de alunos heterogêneos no mesmo espaço? É possível falar em igualdade?

3 Delineando alguns conceitos: a questão da igualdade e das camadas populares

Para iniciar a problematização das questões propostas, faz-se necessário entender o significado do termo “igualdade”.

De acordo com o Wikipédia (2017)², igualdade significa “a ausência de diferenças de direitos e deveres entre os membros de uma mesma sociedade. Baseada nessa concepção defende-se a ideia de que todos são iguais.

Contudo, em meio a um cenário de desigualdades, como é o caso do Brasil, a igualdade, por vezes, se limita à mera formalidade. Na retórica, todos são iguais perante a lei, mas, na realidade da vida cotidiana, essa dita “igualdade” se materializa de forma diferente.

No contexto educacional, por exemplo, infelizmente nem todos os indivíduos em idade escolar frequentam a escola, em decorrência de situações de vulnerabilidade (trabalho precoce, gravidez na adolescência, violência familiar, etc.), mas também de fatores ligados à organização da própria escola (infraestrutura precária, desmotivação do corpo docente, conteúdos distantes da realidade dos alunos) (UNICEF, 2014). E muitos dos que frequentam não dispõem de condições de permanência (tem dificuldade para chegar à escola; para realizar as atividades propostas, muitas vezes sem a ajuda dos pais; dificuldades de sobrevivência, etc).

Nesse sentido, ao se igualar sujeitos desiguais, corre-se o risco de se ocultar as condições de desigualdades em que se encontram, e justificar suas dificuldades e/ou fracasso, por questões de ordem individual (preguiça, comodismo, falta de vontade), ou seja, questões de mérito pessoal.

Para Souza (2009), o que existe nas sociedades modernas é uma ideologia da igualdade, da liberdade individual, como forma de ocultar as injustiças. Nesse sentido, a partir da escolha do mérito como princípio de justiça, a culpa pelo fracasso é atribuída ao indivíduo.

² Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Igualdade>> Acesso m 12 de ago. de 2017.

Diferente da antiguidade, em que, a condição social e econômica de um sujeito era justificada pelo pertencimento deste a uma classe, ou seja, aos privilégios concebidos como herança; nas sociedades modernas - apesar de que os privilégios ainda são transmitidos por herança - sua aceitação social é justificada e naturalizada pelo mérito, pelo talento individual. Assim, de acordo com Souza (2009, p. 43) “o que assegura, portanto, a ‘justiça’ e a legitimidade do privilégio moderno é o fato de que ele seja percebido como conquista e esforço individual”. Nesse contexto, igualdade é sinônimo de liberdade individual, liberdade de escolher o destino, e, portanto, encobre-se a questão das desigualdades que é estrutural.

Infelizmente, a justificação da desigualdade por um viés individual, que culpabiliza o indivíduo por seus problemas, é ainda reforçada pelo “mito da brasilidade”. (SOUZA, 2009). Presente no ideário nacional e estrangeiro, e consensuado pela sociedade, trata-se do discurso de homogeneização do povo brasileiro (povo feliz, que apesar dos problemas se autoajuda), negando assim os conflitos, os problemas existentes. No entanto, “igualdade e desigualdade se decidem por **chances concretas** [condições objetivas] de acesso a bens materiais e simbólicos escassos e que pressupõem luta e competição social” e não se limita a garantias formais (SOUZA, 2009, p. 75-76, grifo nosso). Condições estas que, na maioria das vezes, não dispõem os sujeitos das camadas populares.

Jessé Souza caracteriza as camadas populares pela ausência de emprego fixo, socialização familiar que não proporciona autoconfiança nos seus agentes, pelos múltiplos tipos de violência sofridos e suas implicações na autoestima e na autoconfiança; baixa escolaridade e baixo rendimento econômico, o que implica no uso da força do corpo para a sobrevivência, ou seja, o desenvolvimento de serviços braçais (SOUZA, 2012). Trata-se de um conceito que não se limita à condição financeira, à renda.

Assim, pelo acima exposto, não se pode falar em igualdade educacional entre os sujeitos de camadas populares e de classes abastadas, já que não “saem do mesmo ponto de partida”, ou seja, não dispõe das mesmas condições de vida. Portanto, é a partir das diferenças, e não da igualdade que os sujeitos desta pesquisa serão considerados.

4 Os sujeitos da pesquisa

Os alunos ingressantes na educação profissional técnica de nível médio integrado tem em média entre 14 e 15 anos, e a maioria são provenientes de escolas públicas. Contudo, o ingresso de estudantes de instituições privadas tem aumentado.

Os Institutos Federais têm se constituído como “ilhas de excelência” na educação básica, de acordo com reportagem³ do Jornal “*El País*”, veiculada em 12 de dezembro de 2016. Destaque se dá para o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA)⁴, em que, no ano de 2015, os alunos dos Institutos Federais obtiveram notas equivalentes às de estudantes de países desenvolvidos como Coréia do Sul, Canadá e Hong Kong. Outro ponto que merece destaque é que, no ano de 2016, os Institutos Federais lideraram a nota do ENEM, em 14 Estados⁵.

Os resultados também são visíveis quando da aprovação dos egressos dos Institutos Federais em cursos superiores altamente seletivos das universidades públicas, como aponta Nogueira et al. (2017). Fato é que, por cursarem o ensino médio integralmente em escola pública, estes alunos tem a possibilidade de ingressarem nas universidades por meio das cotas.

Para ingressar nos cursos de nível médio do IFNMG, os candidatos são submetidos a um processo seletivo⁶ (prova objetiva), contendo questões de português, matemática, ciências humanas e ciências naturais.

Da totalidade de vagas do processo seletivo, 50% são destinadas aos estudantes oriundos de escolas públicas⁷, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas e as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Nesse sentido, sobressaem os alunos com melhores desempenhos, o que “reforça a seleção social e a hierarquia escolar”, como afirmam Bourdieu e Passeron (2008) apud Neves (2013).

Ao realizar uma análise das notas dos ingressantes nos anos de 2016 e 2017, percebeu-se uma enorme discrepância entre as notas dos alunos da ampla concorrência e da reserva de vagas. No ano de 2016, a maior nota da ampla concorrência foi de 25 em 30 pontos. E a

³ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/09/economia/1481304596_960196.html> Acesso em: 12 de junho de 2017.

⁴ O PISA é Programa Internacional de Avaliação de Estudantes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que avalia e compara o desempenho de jovens de 15 anos de diversos países, em se tratando do ensino de Ciências, Leitura e matemática. Informações disponíveis em: <<https://theintercept.com/2016/12/08/estudantes-federais-tem-desempenho-coreano-em-ciencias-mas-mec-ignora/>> Acesso em 16 de abril de 2018.

⁵ Reportagem disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/institutos-federais-lideram-nota-do-enem-em-14-estados-83ypmfzthn6gx8v8npmb7fa7l>> Acesso em 20 de maio de 2018.

⁶ Sobre o processo de seleção em vigor, observar o edital n°. 294, de 14 de setembro de 2017. Disponível em: <<http://www.ifnmg.edu.br/processoseletivo/16504-1-processo-seletivo-2018>> Acessos em 17 de setembro de 2017.

⁷ De acordo com as normativas de reserva de vagas: Lei no 12.711 de 29 de agosto de 2012; o Decreto no 7.824 e a Portaria Normativa no 18 de 11 de outubro de 2012 (com a redação dada pela Portaria Normativa no 9, de 05 de maio de 2017).

menor pontuação foi 19. Com relação às cotas, a maior nota foi 18 pontos e menor 9 – excetuando aqui a nota obtida para o ingresso pela vaga de pessoa com deficiência, que foi de 6 pontos.

No ano de 2017, a maior nota da ampla concorrência foi 23 e a menor 18. Já nas cotas, a maior foi 18 e a menor 11.

Nesse sentido observa-se que os alunos que estão ingressando por meio das cotas apresentam rendimento inferior aos da ampla concorrência. Cabe, portanto, identificar como a escola percebe estas diferenças e como elas repercutem na identidade dos sujeitos.

Considerando que o IFNMG trabalha com trimestres e não com os convencionais bimestres, a cada três meses é realizado pela instituição o conselho de classe, um espaço de discussão e deliberação (encaminhamentos) sobre a vida escolar dos alunos – o que antecede a reunião de pais.

O referido conselho é conduzido pelo setor pedagógico do *campus*, que, por ordem alfabética, anuncia o nome de cada aluno, momento em que os professores relatam sobre o comportamento, desempenho e as impressões que tem do mesmo.

Observa-se com certa frequência que muitos professores concebem o sucesso e/ou fracasso escolar dos alunos a partir da “vontade”, do “esforço” ou de habilidades naturais. Contudo, como afirma Bourdieu, cada sujeito é caracterizado por uma bagagem socialmente herdada, que inclui componentes externos, tais quais: capital cultural, social e econômico (CHARLOT, 2007, p. 32).

Para Bourdieu, o capital cultural consiste no “poder advindo da produção, da posse, da apreciação ou do consumo de bens culturais socialmente dominantes” (NOGUEIRA, NOGUEIRA 2017, p. 35), e se apresenta de três formas: 1) estado incorporado: o trabalho de inculcação e assimilação do conhecimento, um tipo de capital “pessoal” e intransferível, mas que depende do capital cultural incorporado pelo conjunto da família; 2) estado objetivado: o acesso a bens culturais materiais (pinturas, monumentos, obras de arte, etc.) que pressupõe capital econômico; 3) estado institucionalizado: o alcance/aquisição do certificado escolar/diploma. Por capital social Bourdieu denomina o “conjunto de recursos (atuais ou potenciais) que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas, em que os agentes se reconhecem como pares ou como vinculados a determinado(s) grupo(s)” (NOGUEIRA; CATANI, 2015, p. 10). E por capital econômico, a posse bens e serviços.

Nesse sentido, é o conjunto de capitais adquiridos socialmente que influencia a trajetória escolar dos indivíduos.

Portanto, como falar em igualdade quando alunos dos meios populares não sabem sequer ligar um computador; enquanto os alunos das classes mais abastadas frequentam escolas de língua estrangeira desde a mais tenra idade?

O fato é que, como aponta Bourdieu, a instituição escolar escola valoriza as condutas, o estilo das relações com a cultura, a postura corporal e o estilo de expressão das classes favorecidas. E justamente, a cultura da elite é próxima da cultura escolar (NOGUEIRA; CATANI, 2015, p. 61). Isto é perceptível, por exemplo, na escolha dos bolsistas dos projetos de extensão desenvolvidos pelo IFNMG – *Campus* Avançado Janaúba. Em se tratando dos alunos do ensino médio integrado ao técnico, no ano de 2016, dos 9 bolsistas, apenas 2 pertenciam às classes populares. No ano de 2017, de 14, apenas 3 pertenciam a este grupo. Mesmo não sendo critério para a seleção de bolsistas o desempenho acadêmico, muitas vezes é o que sobressai, além das atitudes “exigidas” pelos docentes (espontaneidade, postura, entonação, liderança, organização, etc), que nem sempre fazem parte do universo das camadas populares.

Trata-se do que Freitas (2009) denomina de “má fé institucional”, ou seja, uma exclusão interna no sistema de ensino. E esta exclusão pode incidir negativamente na representação do sujeito sobre si. Pois, de acordo com Dubet (2004), no modelo meritocrático, quem fracassa é apontado como culpado pela sua condição e não como vítima. O que ocasiona perda de autoestima, de motivação.

Assim, parafraseando Honneth, o não reconhecimento das potencialidades do sujeito ou o seu reconhecimento errôneo pode consolidar uma hegemonia dominante que os subjuga e interiorizam neles uma imagem de inferioridade, de naturalização das desigualdades (MATTOS, 2006). A denegação desse reconhecimento não representa tão somente uma injustiça ao sujeito, mas causa danos a percepção de si.

Os estudos de Honneth vão ao encontro dos discursos de alunos das camadas populares do *Campus* Avançado Janaúba, ouvidos por esta pesquisadora em momentos diversos, em decorrência do exercício profissional. Quanto ao processo de monitoria⁸, por exemplo, um tipo de “reforço escolar” desenvolvido por alunos com expertises em disciplinas específicas e ofertado aos alunos com dificuldade; o relato de alguns alunos é que se sentem inferiores, “burros”, pois são os seus próprios colegas, os monitores, quem os ensinam.

⁸ As monitorias são planejadas conjuntamente pelo professor da disciplina e alunos (monitores) e ofertadas por estes últimos aos alunos com dificuldades.

De acordo com Honneth apud Mattos (2006), o sentimento de inferioridade acontece quando o sujeito não se reconhece em pé de igualdade com relação ao outro. Nesse contexto, a educação tem que ser repensada e adequada à inclusão dos “recém-chegados” (ARENDDT, 1995).

5 Considerações Finais

O IFNMG é uma instituição pública, cujo ensino é gratuito. Relegada historicamente às classes populares, atualmente tem sido demandada por alunos das classes abastadas. Nesse sentido, o espaço antes reservado às classes menos privilegiadas tem se tornado, um espaço cada vez mais seletivo, de concorrido acesso e controversa permanência.

Apesar da igualdade formal garantida por lei aos sujeitos, as condições de usufruto dos direitos são diferentes, por vezes, desiguais. A igualdade difundida pela sociedade quanto ao direito à educação, por exemplo, é perpassada pela realidade da vida cotidiana, das desigualdades sociais, culturais e econômicas vivenciadas pelos sujeitos das camadas populares, que, culpabilizados pelo fracasso, têm seus direitos denegados, não reconhecidos.

Nesse sentido, é preciso que a escola (re)pense as diferenças a partir das desigualdades e não da igualdade disseminada pela sociedade meritocrática. Assim, ao invés de contribuir para subjugar os sujeitos, inferiorizar as identidades destes, poderá contribuir para a superação das adversidades, e, por conseguinte, para o sucesso escolar.

Referências

ARENDDT, H. A condição humana. Tradução Roberto Raposo. 7 ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

BRASIL. **Decreto n.º 7.566, de 23 de Setembro de 1909**. Crêa nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-norma-pe.html>>. Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. **Constituição Federal(1988)**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 32/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. **Decreto n.º 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 25 ago. 2015.

_____. **Lei n.º 11.892**, de 29 de Dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em 17 jan. 2014.

_____. **Portaria n.º 1291 de 30 de dezembro de 2013**. Estabelece as diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/41001-por-1291-2013-393-2016-setec-pdf/file>> Acesso em 03 de julho de 2017.

CAMPELLO, Ana Margarida. "Cefetização" das Escolas Técnicas Federais-Projetos em disputa, nos anos 1970 e nos anos 1990. **Revista Educação & Tecnologia**. v. 12, n. 1, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/92/94>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CHARLOT, Bernard. **Sucesso e fracasso escolar: visões e proposições**. In: IRELAND, Vera (coord.). Repensando a escola: um estudo sobre os desafios de aprender, ler e escrever. Brasília: UNESCO, MEC/INEP, 2007.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação profissional no Brasil: Dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27- 41, jan./jun.2011. Disponível em: <<http://esforce.org.br/index.php/semestral/article/viewFile/45/42>> . Acesso em: 08 jul. 2013.

COSTA, Gilvan Luiz Machado. O ensino médio no Brasil: desafios à matrícula e ao trabalho docente. **Rev. Bras. Est. Pedag.**, Brasília, v. 92, n. 236, p. 185-210, jan./abr. 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: FLASCO, 2005a.

CUNHA. Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: FLASCO, 2005b.

DUBET, François. O que é uma escola justa? In: Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 123, p. 539-555, set./dez. 2004.

FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e Como Vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.p.281-304.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG). **Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI 2014-2018)**, Publicado em 2013a. Disponível

em: <<http://www.ifnmg.edu.br/index.php/documentosinstitucionais/regulamentos.>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

LAHIRE, Bernard. **Sucesso escolar nos meios populares: as razões do improvável**. São Paulo: Ática, 1997.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MANSO et al. **A importância dos Institutos Federais na Educação Tecnológica do Brasil**. In: Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SENEPT), IV, 2014. Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte: CEFET/MG. 2014.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. São Paulo: Annablume, 2006.

MOURA, Dante Henrique. **Ensino Médio e Educação Profissional: dualidade histórica e possibilidade de integração**. In: MOLL, Jaqueline (org). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil contemporâneo**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 58-79.

NEVES, Clarissa Baeta. **Trajetórias escolares, famílias e políticas de inclusão social no Ensino Superior brasileiro**. In: ROMANELLI; NOGUEIRA; ZAGO (orgs). **Família & Escola: novas perspectivas de análise**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

NOGUEIRA et. al. **A influência da família no desempenho escolar: estudo de dados da geração escolar 2005**. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 1-18, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1591/1439>> Acesso em 22 de ago. de 2017.

NOGUEIRA, Maria Alice Nogueira; CATANI, Afrânio. **Pierre Bourdieu: escritos da educação**. 16 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NOGUEIRA et al. **Promessas e limites: o SISU e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais**. In: *Educação em revista*. v 33. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v33/1982-6621-edur-33-e161036.pdf>> Acesso em 30 de julho de 2017.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. **Bourdieu e a Educação**. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Chamada pública MEC/SETEC n.º 001/2007. **Chamada pública de propostas para apoio ao plano de expansão da rede federal de educação tecnológica – fase II**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/edital_chamadapublica.pdf> Acesso em: 10 mai. 2015.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: Quem É e Como Vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
_____. **Os batalhadores brasileiros**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

UNICEF. **10 desafios do ensino médio no Brasil:** para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos. Coordenação Mário Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro. Brasília, DF: UNICEF, 2014.